



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU**

Ata 2

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Unidade de Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira constituído por Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente e pelos vogais efetivos Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão, e José António Puga Caridade de Barros, Chefe de Divisão.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.ª Série de 20 de dezembro de 2023 e publicado na BEP com o código de oferta OE202312/0684 e que a data para a entrega das candidaturas já terminou, o Júri procedeu à análise das candidaturas recebidas.

Foram recebidas duas candidaturas de acordo com a lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Francisco José Rodrigues Esmeriz
2	Miguel Ângelo dos Santos Magalhães

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar as candidaturas.

3. Seguidamente, o Júri procedeu à aplicação do método de avaliação curricular aos candidatos admitidos, e ao preenchimento da ficha de avaliação curricular que faz parte integrante da presente ata.

Da aplicação deste método resultou a seguinte classificação:

Nome	Classificação
Francisco José Rodrigues Esmeriz	17,500
Miguel Ângelo dos Santos Magalhães	5,400



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

4. O Júri deliberou, por unanimidade, convocar para a realização do método de seleção “Entrevista Pública” o candidato aprovado, para o próximo dia 21 de março, pelas 14h30 no edifício dos Paços do Concelho.
5. Mais deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri:

O Presidente do Júri

1.º Vogal

2.º Vogal